

PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

Edital 2021/2022

A UNIASSELVI, por meio de sua Diretoria Acadêmica, do Núcleo de Apoio Financeiro (NUAF) e do Núcleo de Iniciação Científica (NUIC), torna público o Edital de abertura de inscrições e as normas para o processo seletivo e concessão de bolsas do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021, em conformidade com os “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades” e o “Anexo – Programa Bolsas Santander Graduação Edição 2021 – 1º semestre”.

O objetivo do Programa de Bolsas Santander Graduação é contribuir, através de apoio financeiro, para que estudantes de instituições de ensino superior com histórico escolar qualificado como bom ou excelente, tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

A UNIASSELVI, em atenção ao Convênio firmado com o Santander Universidades (Banco Santander - Brasil S/A), publica neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de 20 (vinte) bolsas de estudo concedidas pelo Programa Bolsas Santander Graduação – Edição 2021.

O candidato deverá realizar a inscrição **EXCLUSIVAMENTE** através do site no endereço <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021> no período de 26 de janeiro a 11 de abril de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Para participar do Programa de Bolsas Santander Graduação, o candidato selecionado e indicado pela UNIASSELVI deverá aceitar o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades” e no “Anexo – Programa Bolsas Santander Graduação Edição 2021 – 1º semestre”, mediante assinatura do Termo de Adesão até a data estipulada no cronograma deste Edital.
- 1.2. Caberá à UNIASSELVI a responsabilidade do processo seletivo e indicação ao Santander Universidades dos estudantes que participarão do Programa, nos termos e condições deste documento, observando a quantidade máxima de bolsas concedidas pelo Programa.
- 1.3. A UNIASSELVI deverá apresentar uma quantidade mínima de 05 (cinco) candidatos para cada uma das 20 (vinte) bolsas concedidas pelo Programa de Bolsas Santander Graduação, sob pena de revisão da quantidade de bolsas e concessão proporcional ao número de inscritos, a critério do Santander.
- 1.4. Serão contemplados neste Edital, alunos de graduação de todas as áreas do conhecimento,

com histórico escolar qualificado como bom ou excelente e baixa condição econômica.

- 1.5. A responsabilidade pelo pagamento das bolsas será exclusivamente do Banco Santander.
- 1.6. A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao aluno de graduação selecionado e indicado pela UNIASSELVI, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no Banco Santander.
- 1.7. As bolsas concedidas por este edital serão distribuídas entre as mantenedoras da UNIASSELVI a saber: **13** bolsas para a SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA; **03** bolsas para SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU LTDA; **02** bolsas para FAC EDUCACIONAL LTDA e **02** bolsas para FAIR EDUCACIONAL LTDA.

2. DAS BOLSAS

- 2.1. No total, serão concedidas até 20 (dez) bolsas no valor de R\$300,00 por mês por bolsa, no período de 12 meses ininterruptos.
- 2.2. A efetiva implementação da bolsa ocorrerá após a indicação e regularização da documentação do aluno, incluindo a assinatura do Termo de Adesão, até a data estipulada neste Edital, sob pena de cancelamento, a critério do Santander.
- 2.3. Caso o aluno contemplado venha a **desistir ou cancelar a matrícula** do seu curso de graduação após ter sido selecionado, ou após alguns meses de recebimento da bolsa-auxílio, não será permitida a substituição, com indicação de um novo bolsista, assim como a continuidade do recebimento do recurso pelo acadêmico beneficiado.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

- 3.1. Ser maior de 18 anos e estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação de alguma das unidades da UNIASSELVI, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de participação e realização do Programa;
- 3.2. Ter bom desempenho acadêmico, com histórico escolar qualificado como bom ou excelente.
- 3.3. Não ter sido contemplado anteriormente com bolsas do Programa Santander Graduação.
- 3.4. Não ter sido contemplado simultaneamente, ou com coincidência de parte do período, com bolsa de Iniciação Científica, Extensão ou auxílio financeiro concedido pela UNIASSELVI ou por outros órgãos de fomento.
- 3.5. Possuir conta corrente ativa, de sua titularidade no Banco Santander.

4. DA INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. O candidato deverá realizar a inscrição **EXCLUSIVAMENTE** pelo site <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021> no período de **26 de janeiro de 2021 à 11 de abril de 2021**.

4.2. O candidato deverá providenciar a documentação exigida no item 4.3 e encaminhar digitalizado para o e-mail: luis.ebert@uniasselvi.com.br, até a data de 15/04/2021.

4.3. Documentação Obrigatória:

- Formulário de inscrição, preenchido e assinado, indicando o comprometimento em realizar projeto de iniciação científica (ANEXO A).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação constituirá um Comitê de Avaliação Interno, formado por professores da UNIASSELVI, e criado especificamente em função do programa Santander Graduação – Edição 2021.

5.2. A seleção dos candidatos seguirá os critérios abaixo, na seguinte ordem de relevância:

- Melhor desempenho acadêmico comprovado pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR). Este é a média geral das notas de todas as disciplinas cursadas e aproveitadas.

5.3. O processo de seleção para estudantes ocorrerá da seguinte forma:

5.3.1. Entrega e análise da Ficha de Inscrição entregue pelos candidatos;

5.3.2. Os candidatos que cumprirem com os pré-requisitos estabelecidos neste edital, serão convocados, seguindo a classificação de desempenho acadêmico.

5.4. No caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate os seguintes itens:

- Maior percentual de integralização do curso.
- Idade

5.5. Caso persista o empate, o desempate será feito por voto da maioria dos membros do Comitê de Avaliação Interno.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação do candidato implicará em sua aceitação a todas as normas relativas ao Programa Bolsas Santander Graduação – Edição 2021, especialmente as contidas nesta convocação e nos Princípios Gerais do Programa Bolsas Graduação Santander Universidades.

6.2. O Programa poderá ser alterado ou encerrado a qualquer momento, mediante comunicação prévia via correio eletrônico ou carta nos endereços constantes nos preâmbulos dos

convênios ou quaisquer outros meios de comunicação.

- 6.3. Todas as atividades realizadas no âmbito deste Programa pelo(s) bolsista(s) não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o Santander e/ou a Universidade UNIASSELVI.
- 6.4. As dúvidas ou situações não previstas neste documento serão decididas de forma soberana e irrecurável pelo Santander.
- 6.5. No Processo Seletivo de candidatos ao Programa Santander Graduação não caberá recurso da decisão do Comitê de Avaliação Interno.

7. CALENDÁRIO

- a) Período das Inscrições: De 26/01/2021 até 11/04/2021;
- b) Período das Indicações: De 12/04/2021 até 23/04/2021;
- c) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 07/05/2021;
- d) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 14/05/2021
- e) Pagamento da bolsa: Será realizado no mês de a partir de Junho/2021.

UNIASSELVI

Prof. HERMINIO KLOCH
REITOR

Centro Universitário Leonardo da Vinci

D Assinado digitalmente por:
Herminio Kloch
CPF: 509.380.709-59
Data: 29/03/2021 10:00:00


Anexo A – Formulário de Inscrição para o Programa Bolsa Santander Graduação 2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE**

Nome do aluno _____			
Curso	Matrícula	Período	Previsão de conclusão em
Coefficiente de Rendimento (CR)	Idade	Data de nascimento	
Nacionalidade	Identidade	CPF	

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Endereço completo: _____

Email: _____

Telefone: () _____

DECLARAÇÃO

Declaro que li o Edital e estou de acordo com os Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades. Confirmando a entrega dos seguintes documentos, assim como me comprometo a realizar projeto de iniciação científica

- Comprovante da inscrição realizada EXCLUSIVAMENTE pelo Site do Santander Universidades;
- Formulário de inscrição, preenchido e assinado;
- Histórico Acadêmico emitido pela Divisão de Administração Acadêmica da UNIASSELVI
- Cópia do RG e CPF (ou carteira de motorista contendo essas informações);
- Cópia de Comprovante de renda *per capita* para todos os integrantes do grupo familiar
- Realizar projeto de Iniciação Científica em caso de obtenção da bolsa.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 48GJQ-W7LX5-W3LFY-W8BHR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Herminio Kloch (CPF 509.380.709-59) em 29/03/2021 16:27

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/48GJQ-W7LX5-W3LFY-W8BHR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>